



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A Limpeza da área atrás da quadra, no Bairro Maria Ismênia, na parte lateral da escola Carlos Germano Naumann.

JUSTIFICATIVA

O local possui moradores, estudantes e grande número de pessoas que frequentam o local, e atualmente encontra-se com muito mato e sujeira, causando transtornos, como proliferação de bichos e podendo causar acidentes.

**Sala das Sessões
Em, 03 de Janeiro de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 03/01/2024 15:52

Checksum: **1479B00A6EDD02F277DF454C72593A62EB78AEC77284FDCACC181BDC237BE82D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.